



## CELEBRAÇÃO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022

# SEESCERJ

O SESCOB-RJ informa a seus representados que firmou Convenção Coletiva de Trabalho com o sindicato laboral SEESCERJ.

Disponibilizamos abaixo um resumo dos acordos firmados nas Cláusulas da convenção 2021/2022.

### **REAJUSTE SALARIAL:**

- **Capital e Região metropolitana:** 5% associados e 7% não associados;
- **Interior:** 4,5% associados e 6,5% não associados;
- **Petrópolis:** 4,5% associados e 6,5% não associados;

### **VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO:**

- **Capital e Niterói:** R\$ 22,00 para jornada de 8h e R\$ 17,60 para jornada de 6h
- **Demais municípios da Região metropolitana:** R\$ 19,50 para jornada de 8h e R\$ 15,50 para jornada de 6h;
- **Interior:** R\$ 200,00 (Mensal);
- **Petrópolis:** R\$ 252,00 (Mensal);

### **AUXÍLIO FUNERAL/SEGURO DE VIDA:**

- **Em todas as regiões:** seguro de vida em grupo, auxílio funeral e benefícios sociais: com adição de assistência re colocação e avaliação profissional, cestas natalidade (Mãe e Bebê), Assistência inventário – atentando para parágrafo 4º;

Comunicamos a todos que a disponibilização das CCT's será realizada somente para associados e contribuintes adimplentes.

As convenções coletivas serão enviadas por e-mail para as empresas associadas ao SESCOB-RJ, na íntegra, no dia 20/10/2021. Pedimos para que confira em sua caixa de spam.

Os demais contribuintes devem enviar o número de CNPJ da empresa para o sindicato através do e-mail: [cobranca@sescon-rj.org.br](mailto:cobranca@sescon-rj.org.br)

Dúvidas e informações: [sesconrj@sescon-rj.org.br](mailto:sesconrj@sescon-rj.org.br)